



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PORTARIA GAPRE Nº 100-A/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 133-A, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Técnica prevista no art. 3º do Decreto nº 133-A, de 10 de janeiro de 2022, responsável pela análise, avaliação e execução das ações necessárias à aplicação dos benefícios previstos na Lei nº 366/2013 e no referido Decreto.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Adriano Galdino da Silva, Assessor, que atuará como Presidente da Comissão;

II – Rubens Coutinho Serafim, Secretário de Serviços Urbanos, que atuará como membro;

III – Júlio César Nunes da Silva, Procurador Jurídico Geral, que atuará como membro.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica, nos termos do Decreto nº 133-A, realizar a análise documental, promover a avaliação dos critérios de seleção dos beneficiários e encaminhar os resultados à Secretaria de Assistência Social para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 22 de Outubro de 2024.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 123 – OUT/2024
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024